PREFEITURA DE
AMARANTE
O TRABALHO NÃO PODE PARAR

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Ao Senhor
JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação, Concorrência nº 003/2025

Para Adjudicação e Homologação, processo administrativo nº 048/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, por Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA.

Amarante do Maranhão (MA), em de 03 de junho de 2025.

Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
CONCORRÊNCIA N° 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência n° 003/2025, em favor da empresa: **R PEREIRA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.839.055/0001-06**, com sede na Rua Padre Giuliano Moretti, nº 825, Sala A, Centro, Cidade de Tocantinópolis/TO, vencedora, com valor global **R$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência n° 003/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 05 de junho de 2025.

JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Sexta, 06 de Junho de 2025 VOL: 6 | Nº 1071
ISSN 2764-6653

AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 01 – GABINETE DO PREFEITO; 020100 – GABINETE DO PREFEITO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2007 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y1rmayrldfz20250606180652

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4hulbuqks2820250606180653

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 003/2025, em favor da empresa: R PEREIRA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.839.055/0001-06, com sede na Rua Padre Giuliano Moretti, nº 825, Sala A, Centro, Cidade de Tocantinópolis/TO, vencedora, com valor global R$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos

AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Sexta, 06 de Junho de 2025 VOL: 6 | Nº 1071
ISSN 2764-6653

termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência n° 003/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão – MA, 05 de junho de 2025. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iywyzggavon20250606190630

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R$ 208.265,00 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 3 – FUNDO DE MANUTENÇAO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Amarante do Maranhão – MA, 16 de junho de 2025. Sra. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: i7how06eqye20250617140605

EXTRATO DO CONTRATO (LICITANTE REMANESCENTE) Nº 20250616PE0052025-13

EXTRATO DO CONTRATO (LICITANTE REMANESCENTE) Nº 20250616PE0052025-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADA: ABCN EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Hildegardes Coqueiro Brito, nº 351, Cibrazém - Carolina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.624.226/0001-97, neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO BERNARDO DE CASTRO NETO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R$ 69.157,46 (sessenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Amarante do Maranhão – MA, 16 de junho de 2025. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lvjaqp4qkg20250617140641

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251206CE0032025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251206CE0032025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD E A EMPRESA R PEREIRA DOS SANTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 003/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. Menor Preço Global: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor global de R$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),. VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0720.1048.0000 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO ESTADIO E CAMPO DE FUTEBOL; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SIGNATÁRIOS: Sr José de Ribamar da Silva Nascimento – Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer, pela Contratante e o Sr. Ricardo Pereira dos Santos– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de junho de 2025. Sr José de Ribamar da Silva Nascimento — Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer